

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/03/2021 | Edição: 50 | Seção: 1 | Página: 9

Órgão: Ministério da Cidadania/Secretaria Especial do Desenvolvimento Social/Secretaria Nacional de Assistência Social

PORTARIA Nº 24, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Estabelece o rol padronizado de veículos, equipamentos e materiais permanentes que podem ser adquiridos com recursos transferidos pelo Ministério da Cidadania.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020, na Portaria nº 115, de 20 de março de 2017, do então Ministério do Desenvolvimento Social, e na Portaria MC nº 305, de 10 de março de 2020, e o art. 25 da Portaria MC nº 580, de 31 de dezembro de 2020, que trata sobre a aquisição de veículos, equipamentos e materiais permanentes com recursos transferidos pelo MC, resolve:

Art. 1º Estabelecer o rol padronizado de veículos, equipamentos e materiais permanentes, nos termos dos Anexos I e II desta Portaria, que podem ser adquiridos com recursos transferidos pelo Ministério da Cidadania, em conformidade com o disposto no art. 25 da Portaria MC nº 580, de 31 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. Os veículos, equipamentos e materiais permanentes deverão ser destinados aos equipamentos públicos ou às entidades de assistência social para a execução dos serviços, programas e projetos socioassistenciais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MIGUEL
ÂNGELO
GOMES
OLIVEIRA**

ANEXO I

PADRONIZAÇÃO DOS VEÍCULOS

| TIPO | CONFIGURAÇÃO MÍNIMA |
|------------------|--|
| Automóvel Básico | Veículo(zero quilômetro), capacidade mínima para 5 lugares, motorização mínima 1.3, 5 portas, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos pelo menos nos vidros dianteiros, travas elétricas nas portas, jogo de tapetes de borracha, com protetor de cárter de fábrica (original), direção assistida eletricamente ou hidraulicamente ou |

| | |
|----------------------|---|
| | <p>elétrica-hidráulica, cor branca com padronização visual com identificação do Ministério da Cidadania, combustível gasolina e etanol ou superior, ar condicionado de fábrica, equipado com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN, documentação (emplacamento/licenciamento) em nome do ente federado, garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses.</p> |
| Automóvel Utilitário | <p>Veículo utilitário com carroceria tipo pick-up(zero quilômetro), capacidade mínima para 2 lugares, motorização mínima 1.3; 2 portas, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos pelo menos nos vidros dianteiros, travas elétricas nas portas, jogo de tapetes de borracha, com protetor de cárter de fábrica (original), direção assistida eletricamente ou hidraulicamente ou elétrica-hidráulica, cor branca com padronização visual com identificação do Ministério da Cidadania, combustível gasolina e etanol ou diesel ou superior, ar condicionado de fábrica, equipado com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN, documentação (emplacamento/licenciamento) em nome do ente federado, garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses.</p> |
| | <p>Veículo utilitário com acessibilidade(zero quilômetro); capacidade mínima para 4 lugares sendo 1 reversível para cadeirantes, com adaptação de elevador ou rampa para acesso do cadeirante com sistema elétrico e/ou hidráulico, motorização mínima 1.3, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos pelo menos nos vidros dianteiros, travas elétricas nas portas, jogo de tapetes de borracha, com protetor de cárter de fábrica (original), direção assistida eletricamente ou hidraulicamente ou elétrica-hidráulica, cor branca com padronização visual com identificação do Ministério da Cidadania, combustível gasolina e etanol ou diesel ou superior, ar condicionado de fábrica, equipado com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN, documentação (emplacamento/licenciamento) em nome do ente federado, garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses.</p> |
| | <p>Veículo utilitário (zero quilômetro), capacidade mínima para 7 lugares, motorização mínima 1.3, 5 portas, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos pelo menos nos vidros dianteiros, travas elétricas nas portas, jogo de tapetes de borracha, com protetor de cárter de fábrica (original), direção assistida eletricamente ou hidraulicamente ou elétrica-hidráulica, cor branca com padronização visual com identificação do Ministério da Cidadania, combustível gasolina e etanol ou superior, ar condicionado de fábrica, equipado com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN, documentação (emplacamento/licenciamento) em nome do ente federado, garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses.</p> |
| | <p>Veículo utilitário tipo SUV(zero quilômetro), com especificações do Inmetro, capacidade mínima para 5 lugares, motorização mínima 1.4, 5 portas, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos pelo menos nos vidros dianteiros, travas elétricas nas portas, jogo de tapetes de borracha, com protetor de cárter de fábrica (original), direção assistida eletricamente ou hidraulicamente ou elétrica-hidráulica, cor branca com padronização visual com identificação do Ministério da</p> |

| | |
|--------------|---|
| | <p>Cidadania, combustível gasolina e etanol ou superior, ar condicionado de fábrica, equipado com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN, documentação (emplacamento/licenciamento) em nome do ente federado, garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses.</p> |
| Van | <p>Veículo tipo VAN com acessibilidade(zero quilômetro), capacidade mínima para 9 lugares (além do motorista) sendo pelo menos 1 reversível para cadeirante, com adaptação de elevador ou rampa para acesso do cadeirante com sistema elétrico e/ou hidráulico, motorização mínima 1.6, 5 portas, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos pelo menos nos vidros dianteiros, travas elétricas nas portas, jogo de tapetes de borracha (na cabine), com protetor de cárter de fábrica (original), direção assistida eletricamente ou hidraulicamente ou elétrica-hidráulica, cor branca com padronização visual com identificação do Ministério da Cidadania, combustível diesel ou superior, ar condicionado de fábrica, equipado com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN, documentação (emplacamento/licenciamento) em nome do ente federado, garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses.</p> |
| | <p>Veículo tipo VAN sem acessibilidade(zero quilômetro), capacidade mínima para 9 lugares (além do motorista), motorização mínima 1.6, 5 portas, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos pelo menos nos vidros dianteiros, travas elétricas nas portas, jogo de tapetes de borracha (na cabine), com protetor de cárter de fábrica (original), direção assistida eletricamente ou hidraulicamente ou elétrica-hidráulica, cor branca com padronização visual com identificação do Ministério da Cidadania, combustível diesel ou superior, ar condicionado de fábrica, equipado com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN, documentação (emplacamento/licenciamento) em nome do ente federado, garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses.</p> |
| Micro-ônibus | <p>Veículo tipo MICRO-ÔNIBUS com acessibilidade(zero quilômetro), capacidade mínima para 13 lugares (além do motorista e auxiliar) sendo pelo menos 1 reversível para cadeirante, com adaptação de elevador (capacidade de carga mínima de 250kg) ou rampa para acesso do cadeirante com sistema elétrico e/ou hidráulico, motorização mínima 1.6, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos pelo menos nos vidros dianteiros, travas elétricas nas portas, jogo de tapetes de borracha (na cabine), com protetor de cárter de fábrica (original), direção assistida eletricamente ou hidraulicamente ou elétrica-hidráulica, cor branca com padronização visual com identificação do Ministério da Cidadania, combustível diesel ou superior, ar condicionado de fábrica, equipado com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN, documentação (emplacamento/licenciamento) em nome do ente federado, garantia de fábrica de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, incluindo as revisões obrigatórias durante o período da garantia e assistência técnica.</p> |
| Ônibus | <p>Veículo tipo ÔNIBUS com acessibilidade(zero quilômetro), capacidade mínima para 18 lugares (além do motorista e auxiliar)</p> |

| | |
|-------------------------------------|---|
| | sendo pelo menos 3 reversíveis para cadeirante, com adaptação de elevador (capacidade de carga mínima de 250kg) ou rampa para acesso do cadeirante com sistema elétrico e/ou hidráulico, motorização mínima 2.0, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos pelo menos nos vidros dianteiros, travas elétricas nas portas, jogo de tapetes de borracha (na cabine), com protetor de cárter de fábrica (original), direção assistida eletricamente ou hidráulicamente ou elétrica-hidráulica, cor branca com padronização visual com identificação do Ministério da Cidadania, combustível diesel ou superior, ar condicionado de fábrica, equipado com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN, documentação (emplacamento/licenciamento) em nome do ente federado, garantia de fábrica de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, incluindo as revisões obrigatórias durante o período da garantia e assistência técnica. |
| Embarcação - Conjunto Náutico | Conjunto náutico tipo VOADEIRA (novo) composto de embarcação construída em alumínio naval 100% de no mínimo 6 metros com aproximadamente 2 metros de largura, soldado em chapa mínima de 2,5mm de espessura no fundo e 2,0mm nas laterais em liga anticorrosivo, capacidade de carga mínima de 900 kg, com comprimento no banco central para usar como depósito de líquidos ou viveiro, porta tanque, piso de borracha, mínimo 4 bancos com enchimento de isopor garantindo sua flutuação (chapa mínima de 2mm), equipada com motor de popa 4 tempos potência mínima de 20(kw/hp). Fabricação e peça de manutenção nacionais. |
| | Reboque: rodas aro 13; berços longos, duas guias laterais, suporte de placa; engate automático; apoio para proa de barco ajustável; suporte para estepe, com suporte e guincho manual e/ou elétrico com cabo para facilitar o embarque do barco no reboque, com suspensão em molas aspirais e amortecedores. Toldo com estrutura em alumínio e lona de alta resistência, Cor branca com padronização visual do Ministério da Cidadania; |
| | Colete salva vidas de auxílio a flutuação para 80 a 120 kg, mínimo 6 conforme capacidade do conjunto náutico, remos cabo em alumínio e pás plástica, mínimo 2 para cada conjunto náutico. Sistema de iluminação interna e navegação noturna, conforme normas da marinha. (luz de proa, popa, farol manual mínimo 1.500 velas, 2 tomas, bateria e instalação). Incluir hélice, rotor e carrinho de transporte de motor de popa. |
| | Entrega do objeto regularizado junto à Capitania dos Postos. |

ANEXO II

LISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

| TIPO | ITEM | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL |
|------|------|------------------------|--------------------------|
|------|------|------------------------|--------------------------|

| | | | | | | | | | | | |
|-------------------------|-----------------------|----------|----------|--------------|----------|--------------|---|---------------------------------------|-----------------------|---|--|
| | | | | | | | Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) | SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPERANÇAS | SERVIÇO DE ESPERANÇAS | SERVIÇO DE ACOGLHIMENTO INSTITUCIONAL E EM REPLICAS | SERVIÇO DE ACOGLHIMENTO FAMILIAR ACOGLHIDA |
| ARTIGOS ESPORTIVOS E/OU | ARTIGO DE BASQUETEBOL | Adequado | Adequado | Não Adequado | Adequado | Não Adequado | Adequado | Adequado | Adequado | Adequado | Adequado |

| | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|-------------------------------|----------|----------|--------------|----------|--------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| TIVOS E/OU LÚDICOS | ESPORTIVO | | | quadro | | | | | | | |
| ARTIGOS ESPORTIVOS E/OU LÚDICOS | MESA DE JOGOS | Adequado | Adequado | Não Adequado | Adequado | Não Adequado | Adequado | Adequado | Adequado | Adequado | Adequado |
| ARTIGOS ESPORTIVOS E/OU LÚDICOS | PISCINA DE BOLINHA | Adequado | Adequado | Não Adequado | Adequado | Não Adequado | Adequado | Adequado | Adequado | Adequado | Adequado |
| ARTIGOS ESPORTIVOS E/OU LÚDICOS | PLAYGROUND COM ACESSIBILIDADE | Adequado | Adequado | Não Adequado | Adequado | Não Adequado | Adequado | Adequado | Adequado | Adequado | Adequado |
| ARTIGOS ESPORTIVOS E/OU LÚDICOS | PLAYGROUND SEM ACESSIBILIDADE | Adequado | Adequado | Não Adequado | Adequado | Não Adequado | Adequado | Adequado | Adequado | Adequado | Adequado |
| ARTIGOS ESPORTIVOS E/OU LÚDICOS | POSTE DE SPIROBALL | Adequado | Adequado | Não Adequado | Adequado | Não Adequado | Adequado | Adequado | Adequado | Adequado | Adequado |
| ARTIGOS ESPORTIVOS E/OU LÚDICOS | POSTE DE VÔLEI | Adequado | Adequado | Não Adequado | Adequado | Não Adequado | Adequado | Adequado | Adequado | Adequado | Adequado |

| | | | | | | | | | | | |
|-------------------------------|---|--------------|--------------|------------------|--------------|--------------|------------------|------------------|--------------|--------------|--------------|
| ELETR OELET RÔNICO S | AMPLIFI CADOR DE SOM | Adeq uado | Adequ ado | Ade quad o | Adeq uado | Adeq uado | Ade qua do | Ade quad o | Adeq uado | Adeq uado | Adeq uado |
| ELETR OELET RÔNICO S | APAREL HO DE AR CONDICI ONADO | Adeq uado | Adequ ado | Ade quad o | Adeq uado | Adeq uado | Ade qua do | Ade quad o | Adeq uado | Adeq uado | Adeq uado |
| ELETR OELET RÔNICO S | APAREL HO DE BLU-RAY | Adeq uado | Adequ ado | Ade quad o | Adeq uado | Adeq uado | Ade qua do | Ade quad o | Adeq uado | Adeq uado | Adeq uado |
| ELETR OELET RÔNICO S | APAREL HO DE SOM | Adeq uado | Adequ ado | Ade quad o | Adeq uado | Adeq uado | Ade qua do | Ade quad o | Adeq uado | Adeq uado | Adeq uado |
| ELETR OELET RÔNICO S | APAREL HO DVD | Adeq uado | Adequ ado | Ade quad o | Adeq uado | Adeq uado | Ade qua do | Ade quad o | Adeq uado | Adeq uado | Adeq uado |
| ELETR OELET RÔNICO S | APAREL HO TELEFÔN ICO | Adeq uado | Adequ ado | Ade quad o | Adeq uado | Adeq uado | Ade qua do | Ade quad o | Adeq uado | Adeq uado | Adeq uado |
| ELETR OELET RÔNICO S | AQUECE DOR DE AMBIENT E | Adeq uado | Adequ ado | Ade quad o | Adeq uado | Adeq uado | Ade qua do | Ade quad o | Adeq uado | Adeq uado | Adeq uado |
| ELETR OELET RÔNICO S | ASPIRAD OR DE PÓ | Adeq uado | Adequ ado | Ade quad o | Adeq uado | Adeq uado | Ade qua do | Ade quad o | Adeq uado | Adeq uado | Adeq uado |
| ELETR OELET RÔNICO S | BATEDEI RA | Adeq uado | Adequ ado | Ade quad o | Adeq uado | Adeq uado | Ade qua do | Ade quad o | Adeq uado | Adeq uado | Adeq uado |
| ELETR OELET RÔNICO S | BEBEDO URO | Adeq uado | Adequ ado | Ade quad o | Adeq uado | Adeq uado | Ade qua do | Ade quad o | Adeq uado | Adeq uado | Adeq uado |
| ELETR OELET RÔNICO S | CAFETEI RA ELÉTRIC A | Adeq uado | Adequ ado | Ade quad o | Adeq uado | Adeq uado | Ade qua do | Ade quad o | Adeq uado | Adeq uado | Adeq uado |

| | | | | | | | | | | | |
|-------------------------------|---|--------------|--------------|-------------------------|--------------|---------------------|------------------|------------------|--------------|--------------|---------------------|
| ELETR OELET RÔNICO S | DEPURA DOR/PUR IFICADO R DE AR | Adeq uado | Adequ ado | Ade quad o | Adeq uado | Adeq uado | Ade qua do | Ade quad o | Adeq uado | Adeq uado | Adeq uado |
| ELETR OELET RÔNICO S | DESCASC ADOR DE TUBÉRC ULOS | Adeq uado | Adequ ado | Ade quad o | Adeq uado | Adeq uado | Ade qua do | Ade quad o | Adeq uado | Adeq uado | Adeq uado |
| ELETR OELET RÔNICO S | ESPREME DOR DE FRUTAS | Adeq uado | Adequ ado | Ade quad o | Adeq uado | Adeq uado | Ade qua do | Ade quad o | Adeq uado | Adeq uado | Adeq uado |
| ELETR OELET RÔNICO S | ESTABILI ZADOR | Adeq uado | Adequ ado | Ade quad o | Adeq uado | Adeq uado | Ade qua do | Ade quad o | Adeq uado | Adeq uado | Adeq uado |
| ELETR OELET RÔNICO S | EXAUST OR | Adeq uado | Adequ ado | Ade quad o | Adeq uado | Adeq uado | Ade qua do | Ade quad o | Adeq uado | Adeq uado | Adeq uado |
| ELETR OELET RÔNICO S | FERRO DE PASSAR ROUPA | Adeq uado | Adequ ado | Não Ade quad o | Adeq uado | Não Adeq uado | Ade qua do | Ade quad o | Adeq uado | Adeq uado | Não Adeq uado |
| ELETR OELET RÔNICO S | FILMADO RA | Adeq uado | Adequ ado | Ade quad o | Adeq uado | Adeq uado | Ade qua do | Ade quad o | Adeq uado | Adeq uado | Adeq uado |
| ELETR OELET RÔNICO S | FOGÃO | Adeq uado | Adequ ado | Ade quad o | Adeq uado | Adeq uado | Ade qua do | Ade quad o | Adeq uado | Adeq uado | Adeq uado |
| ELETR OELET RÔNICO S | FORNO A GÁS | Adeq uado | Adequ ado | Ade quad o | Adeq uado | Adeq uado | Ade qua do | Ade quad o | Adeq uado | Adeq uado | Adeq uado |
| ELETR OELET RÔNICO S | FORNO ELÉTRIC O | Adeq uado | Adequ ado | Ade quad o | Adeq uado | Adeq uado | Ade qua do | Ade quad o | Adeq uado | Adeq uado | Adeq uado |
| ELETR OELET RÔNICO S | FORNO MICROO NDAS | Adeq uado | Adequ ado | Ade quad o | Adeq uado | Adeq uado | Ade qua do | Ade quad o | Adeq uado | Adeq uado | Adeq uado |

| | | | | | | | | | | | |
|-------------------------------|---|--------------|--------------|---------------------|--------------|---------------------|------------------|------------------|--------------|--------------|---------------------|
| ELETR OELET RÔNICO S | MÁQUINA DE COSTUR A | Adeq uado | Adequ ado | Não Adeq uado | Adeq uado | Não Adeq uado | Ade qua do | Ade quad o | Adeq uado | Adeq uado | Não Adeq uado |
| ELETR OELET RÔNICO S | MÁQUINA DE MOER CARNE | Adeq uado | Adequ ado | Ade quad o | Adeq uado | Adeq uado | Ade qua do | Ade quad o | Adeq uado | Adeq uado | Adeq uado |
| ELETR OELET RÔNICO S | MESA DE SOM | Adeq uado | Adequ ado | Não Adeq uado | Adeq uado | Não Adeq uado | Ade qua do | Ade quad o | Adeq uado | Adeq uado | Adeq uado |
| ELETR OELET RÔNICO S | MICROFO NE | Adeq uado | Adequ ado | Ade quad o | Adeq uado | Adeq uado | Ade qua do | Ade quad o | Adeq uado | Adeq uado | Adeq uado |
| ELETR OELET RÔNICO S | MULTIPR OCESSAD OR | Adeq uado | Adequ ado | Ade quad o | Adeq uado | Adeq uado | Ade qua do | Ade quad o | Adeq uado | Adeq uado | Adeq uado |
| ELETR OELET RÔNICO S | NOBREA K | Adeq uado | Adequ ado | Ade quad o | Adeq uado | Adeq uado | Ade qua do | Ade quad o | Adeq uado | Adeq uado | Adeq uado |
| ELETR OELET RÔNICO S | NOTEBO OK | Adeq uado | Adequ ado | Ade quad o | Adeq uado | Adeq uado | Ade qua do | Ade quad o | Adeq uado | Adeq uado | Adeq uado |
| ELETR OELET RÔNICO S | PIPOQUEI RA | Adeq uado | Adequ ado | Ade quad o | Adeq uado | Adeq uado | Ade qua do | Ade quad o | Adeq uado | Adeq uado | Adeq uado |
| ELETR OELET RÔNICO S | PROJETO R MULTIMÍ DIA | Adeq uado | Adequ ado | Ade quad o | Adeq uado | Adeq uado | Ade qua do | Ade quad o | Adeq uado | Adeq uado | Adeq uado |
| ELETR OELET RÔNICO S | PURIFICA DOR/REF RIGERAD OR DE ÁGUA | Adeq uado | Adequ ado | Ade quad o | Adeq uado | Adeq uado | Ade qua do | Ade quad o | Adeq uado | Adeq uado | Adeq uado |
| ELETR OELET RÔNICO S | RÁDIO | Adeq uado | Adequ ado | Ade quad o | Adeq uado | Adeq uado | Ade qua do | Ade quad o | Adeq uado | Adeq uado | Adeq uado |

| | | | | | | | | | | | |
|-------------------------------|---|--------------|--------------|-------------------------|--------------|---------------------|------------------|------------------|--------------|--------------|---------------------|
| ELETR OELET RÔNICO S | REFLETO R | Adeq uado | Adequ ado | Ade quad o | Adeq uado | Adeq uado | Ade qua do | Ade quad o | Adeq uado | Adeq uado | Adeq uado |
| ELETR OELET RÔNICO S | REPETID OR DE SINAL WI-FI DE ALTA POTÊNCI A | Adeq uado | Adequ ado | Ade quad o | Adeq uado | Adeq uado | Ade qua do | Ade quad o | Adeq uado | Adeq uado | Adeq uado |
| ELETR OELET RÔNICO S | ROTEAD OR WI-FI | Adeq uado | Adequ ado | Ade quad o | Adeq uado | Adeq uado | Ade qua do | Ade quad o | Adeq uado | Adeq uado | Adeq uado |
| ELETR OELET RÔNICO S | SANDUIC HEIRA ELÉTRIC A | Adeq uado | Adequ ado | Ade quad o | Adeq uado | Adeq uado | Ade qua do | Ade quad o | Adeq uado | Adeq uado | Adeq uado |
| ELETR OELET RÔNICO S | SCANNE R | Adeq uado | Adequ ado | Ade quad o | Adeq uado | Adeq uado | Ade qua do | Ade quad o | Adeq uado | Adeq uado | Adeq uado |
| ELETR OELET RÔNICO S | SECADO RA DE ROUPA | Adeq uado | Adequ ado | Não Ade quad o | Adeq uado | Não Adeq uado | Ade qua do | Ade quad o | Adeq uado | Adeq uado | Não Adeq uado |
| ELETR OELET RÔNICO S | TANQUIN HO | Adeq uado | Adequ ado | Não Ade quad o | Adeq uado | Não Adeq uado | Ade qua do | Ade quad o | Adeq uado | Adeq uado | Não Adeq uado |
| ELETR OELET RÔNICO S | TELA DE PROJEÇÃ O | Adeq uado | Adequ ado | Ade quad o | Adeq uado | Adeq uado | Ade qua do | Ade quad o | Adeq uado | Adeq uado | Adeq uado |
| ELETR OELET RÔNICO S | TELEVIS ÃO | Adeq uado | Adequ ado | Ade quad o | Adeq uado | Adeq uado | Ade qua do | Ade quad o | Adeq uado | Adeq uado | Adeq uado |
| ELETR OELET RÔNICO S | TORRAD EIRA ELÉTRIC A | Adeq uado | Adequ ado | Ade quad o | Adeq uado | Adeq uado | Ade qua do | Ade quad o | Adeq uado | Adeq uado | Adeq uado |
| ELETR OELET | TRANSFO RMADOR | Adeq uado | Adequ ado | Ade quad o | Adeq uado | Adeq uado | Ade qua do | Ade quad o | Adeq uado | Adeq uado | Adeq uado |

| | | | | | | | | | | | |
|------------------------------|---|----------|----------|--------------|--------------|--------------|--------------|----------|----------|----------|----------|
| MOBILIÁRIO | POLTRONA | Adequado | Adequado | Adequado | Adequado | Adequado | Adequado | Adequado | Adequado | Adequado | Adequado |
| MOBILIÁRIO | PORTA CHAPÉU | Adequado | Adequado | Adequado | Adequado | Adequado | Adequado | Adequado | Adequado | Adequado | Adequado |
| MOBILIÁRIO | QUADROS UTILITÁRIOS | Adequado | Adequado | Adequado | Adequado | Adequado | Adequado | Adequado | Adequado | Adequado | Adequado |
| MOBILIÁRIO | RELÓGIO DE PAREDE | Adequado | Adequado | Adequado | Adequado | Adequado | Adequado | Adequado | Adequado | Adequado | Adequado |
| MOBILIÁRIO | SOFÁ | Adequado | Adequado | Adequado | Adequado | Adequado | Adequado | Adequado | Adequado | Adequado | Adequado |
| UTENSÍLIOS DE ACESSIBILIDADE | ANDADOR PARA ADULTOS E IDOSOS COM ASSENTO | Adequado | Adequado | Não Adequado | Adequado | Não Adequado | Adequado | Adequado | Adequado | Adequado | Adequado |
| UTENSÍLIOS DE ACESSIBILIDADE | ANDADOR PARA ADULTOS E IDOSOS SEM ASSENTO | Adequado | Adequado | Não Adequado | Adequado | Não Adequado | Adequado | Adequado | Adequado | Adequado | Adequado |
| UTENSÍLIOS DE ACESSIBILIDADE | ANDADOR PARA CRIANÇA COM ASSENTO | Adequado | Adequado | Não Adequado | Adequado | Não Adequado | Não Adequado | Adequado | Adequado | Adequado | Adequado |
| UTENSÍLIOS DE ACESSIBILIDADE | ANDADOR PARA CRIANÇA SEM ASSENTO | Adequado | Adequado | Não Adequado | Adequado | Não Adequado | Não Adequado | Adequado | Adequado | Adequado | Adequado |
| UTENSÍLIOS DE ACESSIBILIDADE | CADEIRA DE BANHO | Adequado | Adequado | Não Adequado | Não Adequado | Não Adequado | Adequado | Adequado | Adequado | Adequado | Adequado |
| UTENSÍLIOS DE ACESSIBILIDADE | CADEIRA DE RODAS | Adequado | Adequado | Não Adequado | Adequado | Não Adequado | Não Adequado | Adequado | Adequado | Adequado | Adequado |

| | | | | | | | | | | | |
|----------------|-------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| EMBARC AÇÃO | CONJUNT O NÁUTICO | Ade quad o | Ade quad o | Ade quad o | Ade quad o | Ade quad o | Ade quad o | Ade quad o | Ade quad o | Ade quad o | Ade quad o |
|----------------|-------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.